

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE 3 OU 4 BOLSAS DE INVESTIGAÇÃO NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE FILOSOFIA DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Encontra-se aberto um concurso para a atribuição de três a quatro bolsas de investigação (três bolsas com a duração de quatro meses ou quatro bolsas com a duração de três meses) para Licenciado ou Mestre no âmbito do Instituto de Filosofia da Universidade do Porto (IF) – FIL/00502, Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP), financiado pela Fundação para a Ciência e Tecnologia (FCT, I.P.), nas seguintes condições:

1. Área Científica: Humanidades - Filosofia

2. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se as estas bolsas todos os indivíduos maiores, que sejam cidadãos nacionais ou estrangeiros, de acordo com o disposto no artº 14 do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P., e detentores dos seguintes requisitos, comprovados documentalmente:

- a) Habilitações Literárias – Licenciatura ou Mestrado;
- b) Matrícula no 1º ano do Programa Doutoral em Filosofia da FLUP e que desenvolvam atividade no IF sob orientação de um dos seus investigadores doutorados;
- c) Não ter usufruído desta bolsa em anos anteriores (a mencionar na carta de motivação);
- d) Disponibilidade para iniciar a bolsa a partir de janeiro de 2017 (a mencionar na carta de motivação).

5. **Legislação e regulamentação aplicável:** Lei nº 40/2004, de 18 de agosto ([Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica](#)), na redação atualmente em vigor, [Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia](#) em vigor e [Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade do Porto](#).

6. **Local de trabalho:** o trabalho será desenvolvido no Instituto de Filosofia da Universidade do Porto, sob orientação científica de um dos seus investigadores doutorados.

7. **Duração da bolsa:** as quatro bolsas terão a duração de 3 meses, com início previsto em janeiro de 2017, em regime de exclusividade. Caso a qualidade dos projetos assim o fundamente, o Júri poderá optar por atribuir 3 bolsas de investigação, de 4 meses cada, em regime de exclusividade.

8. Valor do subsídio de manutenção mensal: o montante da bolsa corresponderá a 745,00€ ou 980,00€, conforme as habilitações académicas do/a bolsheiro/a e a [tabela de valores](#) das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País. O pagamento será realizado pela FLUP por transferência bancária. Além deste subsídio, o/a bolsheiro/a será abrangido por um seguro de acidentes pessoais.

9. Métodos de seleção: avaliação curricular que incidirá sobre o *curriculum vitae* e mérito do/a candidato/a (50%), plano de trabalho para o período da bolsa (50%), seguindo-se os critérios da FCT, I.P. para a avaliação das candidaturas a bolsa de doutoramento.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa se nenhum dos candidatos tiver o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos.

10. Composição do Júri de Seleção:

Presidente - Professor Doutor José Meirinhos

1º vogal efetivo – Professora Doutora Maria João Cunha

2º vogal efetivo – Professor Doutor Paulo Tunhas

1º vogal suplente – Professora Doutora Paula Cristina Pereira

2º vogal suplente – Professora Doutora Sofia Miguens

11. Forma de publicitação/notificação dos resultados: os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via correspondência registada para a morada indicada pelos candidatos no *curriculum vitae*/carta de motivação.

12. Forma de apresentação das candidaturas e prazo de candidatura: o concurso encontra-se aberto de 7 a 21 de dezembro de 2016.

As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturasrh@sp.up.pt com conhecimento para ifilosofia@letras.up.pt, com a refª “FLUP | Bolsas de Investigação | IF 2016” no assunto, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de motivação dirigida ao Diretor do Instituto de Filosofia;

- b) *Curriculum Vitae*, com indicação do nome e endereço postal completos;
- c) No caso de cidadãos nacionais - cópia de Cartão de Cidadão ou o seguinte [formulário](#); no caso de cidadãos estrangeiros - Bilhete de Identidade ou Passaporte e autorização de residência válida/estatuto de residente de longa duração válido;
- d) Cópia do(s) certificado(s) da(s) habilitação(ões) académicas;
- e) Projeto de investigação a realizar no período da bolsa usando este formulário https://dl.dropboxusercontent.com/u/4825538/Projeto_BI_IF_2016-2017.docx;
- f) Declaração do/a orientador/a;
- g) Quaisquer documentos que os candidatos entendam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

Os documentos submetidos deverão ser nomeados com o primeiro e último nome do/a candidato/a seguido de um elemento que os descreva (_carta; _CV; _cc; _projeto; _cartaorientador; etc.) e não exceder os 5 MB no seu conjunto.